



MUNICIPIO DE CAMINHA

Assinado
[Signature]

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

63/2024_CPR_B "PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL"

--- Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro pelas 14h00 m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto pelos membros efetivos, que a seguir se indicam.-----

---Pedro Fernandes-----

---Pedro Patrício-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 24/05/2024 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 28.808,00 (vinte e oito mil oitocentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%. -----

FIRMAS CONVIDADAS
António Matos, Lda.
Hidro Só Piscinas – Equipamentos, Construção e Montagem de Piscinas, Lda.
Pinheiro & Santos, Lda.

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
António Matos, Lda.	€ 28.609,44
Pinheiro & Santos, Lda.	€ 35.428,06

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela firma "Pinheiro & Santos, Lda.", nos termos da alíneas a) e d), do artigo 70.º do CCP, uma vez que não apresenta o Anexo I e a Certidão de Registo Permanente, conforme definido nas alíneas a) e c) do n.º 1 do ponto 5.º do convite "Documentos que constituem a proposta", bem como o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido na clausula 11.ª do caderno de encargos – "Preço Base".-----

--- A proposta apresentada pela firma "António Matos, Lda.", respeita integralmente o disposto no caderno de encargos, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na clausula 12.º do caderno de encargos, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----



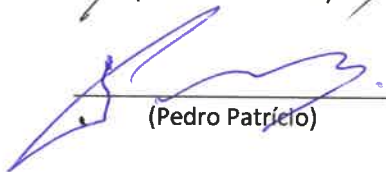
MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "António Matos, Lda.", no valor de € 28.609,44(cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Pedro Fernandes)


(Pedro Patrício)


(Elisabete Afonso)